



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
15/10/2018

13.50 min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.684, de 08 de Outubro de 2018.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 2.482,02 (dois
mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos) para aplicação nas seguintes rubricas do
orçamento vigente:

RUBRICAS:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
12.364 ENSINO SUPERIOR
12.364.0050 ASSISTÊNCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR
2.181 PROGRAMA PASSE LIVRE


3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	2.482,02
Total do recurso 1.139 – PROGRAMA PASSE LIVRE	2.482,02


Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a
seguinte fonte:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

3.3.90.18.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes	2.482,02
Total do recurso 1.139 – PROGRAMA PASSE LIVRE	2.482,02

Três Coroas - RS, 08 de Outubro de 2018.
Registre-se e Publique-se.


ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal de Três Coroas


Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.684, de 08 de Outubro de 2018.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Rubrica 3.3.20.93.00.00 na Ação Governamental 2.181 na Lei Orçamentária Anual de 2018 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

Este pedido é para devolução de saldo Remanescente de Recurso Oriundo do Estado para pagamento de parte do custo de transporte dos alunos para o Ensino Superior. Com isso será possível à devolução e posterior prestação de contas. A devolução será necessária já que alguns estudantes não apresentaram a documentação solicitada.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 08 de Outubro de 2018.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal